

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgãos	PAC	Despesas Discricionárias				Total	
		Emendas Impositivas		Demais			
		Individuais	Bancada				
20000 Presidência da República	53.965.061	625.187	0	577.509.546		632.099.795	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	355.439.944	129.315.900	1.549.221.242		2.033.977.086	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	282.992.697	19.166.344	0	2.806.078.973		3.108.238.014	
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (*)	0	0	0	178.161.281		178.161.281	
25000 Ministério da Economia	25.287.572	9.592.787	0	9.919.293.885		9.954.174.245	
26000 Ministério da Educação (**)	23.865.125	299.412.689	765.775.345	19.558.281.226		20.647.334.385	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	83.937.966	452.194.600	3.023.697.572		3.559.830.138	
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (***)	0	0	0	30.882.845		30.882.845	
32000 Ministério de Minas e Energia	44.676.483	0	0	862.347.979		907.024.461	
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (*)	11.632.205	0	0	137.977.425		149.609.630	
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (*)	0	0	0	130.857.167		130.857.167	
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM (*)	0	0	0	64.788.708		64.788.708	
35000 Ministério das Relações Exteriores	0	0	0	1.413.801.359		1.413.801.359	
36000 Ministério da Saúde	386.844.900	4.284.163.213	1.464.698.547	19.397.977.737		25.533.684.397	
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (*)	0	0	0	227.150.000		227.150.000	
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (*)	0	0	0	133.790.000		133.790.000	
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	101.588.946		101.588.946	
39000 Ministério da Infraestrutura	7.887.778.157	200.000	212.355.869	718.132.217		8.818.466.244	
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (*)	39.523.186	84.800	0	304.732.454		344.340.440	
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (*)	0	0	0	41.117.730		41.117.730	
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (*)	0	0	0	143.812.558		143.812.558	
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	1.935.110	0	703.928.528		705.863.638	
52000 Ministério da Defesa	3.954.697.442	190.506.442	0	5.168.084.635		9.313.288.519	
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	6.014.326.123	1.267.573.303	529.139.043	1.664.676.140		9.475.714.609	
53210 Agência Nacional de Águas - ANA (*)	0	0	0	17.308.244		17.308.244	
54000 Ministério do Turismo	25.761.285	158.772.814	8.500.000	216.004.713		409.038.812	
55000 Ministério da Cidadania	135.372.928	443.089.260	19.506.240	3.181.270.933		3.779.239.361	
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE (*)	0	0	0	41.001.370		41.001.370	
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	6.900.001		6.900.001	
63000 Advocacia-Geral da União	0	0	0	377.801.978		377.801.978	
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	37.673.628	7.837.000	355.733.286		401.243.914	
Reserva para Emendas Impositivas Individuais	0	1.991.566.633	0	0		1.991.566.633	
Reserva para Emendas Impositivas de Bancada	0	0	990.647.100	0		990.647.100	
TOTAL	18.886.723.165	9.143.740.120	4.579.969.644	73.053.910.679		105.664.343.608	

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Não inclui despesas à conta de receitas próprias, de convênios e de doações das instituições federais de ensino, no valor de R\$ 1.036.858.280,00 (art. 59, § 12, inciso I, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018).

(***) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO II

(Anexo V ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA ESTADUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

EMENDAS	Até out.	Até nov.	Até dez.	R\$ mil
Emendas Impositivas Individuais	7.137.217	8.140.479	9.143.740	
Emendas Impositivas de Bancada	3.321.317	3.950.643	4.579.970	
Total	10.458.534	12.091.123	13.723.710	

ANEXO III

(Anexo IX ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2019 - RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA					PREVISTA		Total	R\$ milhões
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.			
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	182.589	158.148	140.452	156.543	148.128	159.827		945.687	
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS	63.973	65.253	65.460	65.166	66.184	87.039		413.075	
CONCESSÕES E PERMISSÕES	639	588	2.085	2.240	2.772	61.778		70.102	
COMPLEMENTO PARA O FGTS	475	1.364	971	938	739	811		5.298	
CONT. PLANO DE SEG. DO SERVIDOR	2.137	2.203	2.176	2.113	2.192	3.251		14.072	
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.900	3.316	3.635	3.379	3.614	3.898		21.742	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	12.855	13.531	6.127	13.108	13.496	6.120		65.236	
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	4	3.155	3.170	1.125	7.375	1.223		16.052	
OPERAÇÕES COM ATIVOS	198	180	176	220	169	194		1.137	
RECEITA PRÓPRIA E DE CONVÊNIOS	3.023	2.498	2.769	2.442	2.303	2.354		15.389	
DEMAIS	5.653	8.523	4.272	6.097	8.703	6.135		39.382	
TOTAL	275.445	258.758	231.294	253.370	255.675	332.630		1.607.173	

(*) LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

ANEXO IV

(Anexo X ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2019 - LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

RECEITAS	REALIZADA					PREVISTA		TOTAL	R\$ milhões
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.998	6.753	6.792	7.464	8.315	6.624		42.946	
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	3	31	17	15	19		97	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	8.334	8.587	8.752	8.591	9.664	9.702		53.631	
I.P.I. - FUMO	1.156	940	844	940	941	844		5.664	
I.P.I. - BEBIDAS	833	533	480	568	463	617		3.494	
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	945	1.056	932	941	951	1.114		5.939	
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.021	2.979	3.091	3.236	3.749	3.116		19.192	
I.P.I. - OUTROS	2.380	3.079	3.405	2.906	3.561	4.012		19.342	
IMPOSTO SOBRE A RENDA	85.237	71.578	54.739	60.010	54.579	67.813		393.956	
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.535	10.998	6.908	6.170	5.314	4.566		37.491	
I.R. - PESSOA JURÍDICA	37.766	22.012	8.549	26.086	18.635	14.062		127.111	
I.R. - RETIDO NA FONTE	43.936	38.568	39.282	27.754	30.629	49.185		229.354	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.623	23.860	18.370	12.365	15.673	24.262		119.153	
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	9.364	6.960	12.997	7.012	7.103	14.197		57.633	
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	7.427	5.824	5.602	6.058	5.704	7.972		38.587	
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.523	1.923	2.313	2.319	2.149	2.754		13.981	
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.299	6.638	6.317	6.991	6.704	7.019		39.966	
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	61	52	48	64	1.241	278		1.744	
CONVENIADO	55	46	44	57	1.117	251		1.569	
NÃO CONVENIADO	6	5	5	6	124	28		174	
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	39.012	37.436	39.133	41.914	40.696	42.440		240.632	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.008	10.317	10.985	10.993	10.864	11.773		65.939	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	21.323	13.340	9.352	15.946	11.765	10.107		81.833	
CIDE - COMBUSTÍVEIS	511	439	464	454	450	534		2.851	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	117	151	188	174	215	273		1.118	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.676	2.857	3.649	3.973	3.623	3.245		21.023	
RECEITAS DE LOTERIAS	1.071	745	1.201	827	990	720		5.554	
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.061	800	799	808	791	819		5.079	
DEMAIS	1.544	1.312	1.649	2.338	1.841	1.706		10.390	
INCENTIVOS FISCAIS	0	-	-	(48)	(1)	-		(49)	
RECEITA ADMINISTRADA	182.589	158.148	140.452	156.543	148.128	159.827		945.687	

ANEXO V

(Anexo XII ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2019

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	jan.-dez
1. RECEITA TOTAL	1.607.173
1.1 Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	945.736
1.2. Incentivos Fiscais	(49)
1.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	413.075
1.4 Receitas Não Administradas pela RFB	248.410
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	276.426
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	211.076
2.2 Demais	65.350
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	1.330.746
4. DESPESAS	1.469.746
4.1 Benefícios Previdenciários	630.960
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	318.801
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	208.475
4.4 Despesas Sujeitas à Programação Financeira do Poder Executivo	311.510
5. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (3-4)	(139.000)
5.1 RESULTADO DO TESOURO E BANCO CENTRAL	78.885
5.2 RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	(217.885)
6. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	(1.252)
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (5+6)	(140.252)

ANEXO VI

(Anexo XIII ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO VIII

ÓRGÃOS	Até out.	Até nov.	Até dez.	R\$ mil
20000Presidência da República	77.297	87.107		96.917
22000Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.128.569	1.220.739		1.312.908
24000Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	65.494	72.289		79.084
24211Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	11.929	13.295		14.661
25000Ministério da Economia	1.310.259	1.636.403		1.962.546
26000Ministério da Educação	7.790.613	8.847.015		9.903.417
30000Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.038.979	1.335.350		1.631.721
30211Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	571	653		735
32000Ministério de Minas e Energia	106.463	119.534		132.604
32265Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.914	6.500		7.085
32266Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.753	5.207		5.662
32396Agência Nacional de Mineração - ANM	11.180	12.295		13.410
35000Ministério das Relações Exteriores	432.900	464.646		496.393
36000Ministério da Saúde	70.233.279	78.591.034		86.948.789
36212Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	14.524	16.090		17.656
36213Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	5.195	5.785		6.375
37000Controladoria-Geral da União	15.662	17.396		19.129
39000Ministério da Infraestrutura	84.360	93.084		101.808
39250Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	8.428	9.105		9.782
39251Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.972	3.303		3.634
39254Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	11.053	12.110		13.167
44000Ministério do Meio Ambiente	46.298	51.660		57.022
52000Ministério da Defesa	7.477.734	8.343.308		9.208.881
53000Ministério do Desenvolvimento Regional	136.483	148.427		160.371
53210Agência Nacional de Águas - ANA	2.503	2.737		2.970
54000Ministério do Turismo	3.286	3.706		4.126
55000Ministério da Cidadania	26.664.195	29.662.760		32.661.325
55208Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.517	2.755		2.994
60000Gabinete da Vice-Presidência da República	243	254		265
63000Advocacia-Geral da União	78.729	79.242		79.754
81000Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	17.725	19.845		21.965
TOTAL	116.790.107	130.883.634		144.977.156

ANEXO VII

(Anexo XIV ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

PREVISÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL - 2019

DESPESAS							R\$ milhões
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
DESPESSAS	210.418	233.667	209.802	231.239	248.112	336.508	1.469.746
Benefícios Previdenciários	92.857	101.467	95.364	101.899	113.040	126.333	630.960
Pessoal e Encargos Sociais	49.958	51.293	48.071	54.245	47.392	67.842	318.801
Outras Desp. Obrigatórias	36.747	43.067	25.753	31.871	30.704	40.333	208.475
Abono e Seguro Desemprego	11.710	9.437	6.505	9.692	9.877	9.609	56.831
Anistiados	27	25	24	30	40	128	275
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	41	168	108	200	156	228	900
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	9.729	10.096	9.852	9.937	9.975	10.300	59.888
Complemento para o FGTS	475	1.364	971	938	739	811	5.298
Créditos Extraordinários	2.164	237	194	244	993	993	4.824
Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	1.578	3.031	1.508	1.387	1.551	1.350	10.405
Fabricação de Cédulas e Moedas	26	138	144	192	191	260	951
FUNDEB (Complem. União)	4.159	2.634	2.032	2.032	2.032	2.032	14.922
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	156	262	264	281	292	472	1.727
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1.479	1.836	1.893	1.825	2.370	4.169	13.571
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	247	13.412	430	455	541	987	16.072
Subsídios, Subvenções e Proagro	4.760	317	505	4.328	1.307	6.970	18.186
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	14	18	34	49	55	115	286
Transferência Multas ANEEL	67	171	169	150	136	237	930
Impacto Primário do FIES	116	-79	1.120	130	451	1.672	3.410
Despesas Sujeitas à Programação Financeira do Poder Executivo	30.857	37.840	40.614	43.224	56.976	102.000	311.510
Emendas de Execução Obrigatória	198	930	984	3.427	4.919	3.265	13.724
Obrigatórias com Controle de Fluxo	19.680	22.837	23.517	23.280	27.476	28.187	144.977
Discrecionárias	10.979	14.073	16.113	16.517	24.580	70.547	152.809

ANEXO VIII

(Anexo XVI ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR
(CONSIDERADOS OS IDENTIFICADORES DE RESULTADO PRIMÁRIO - RP "2", "3", "6" E "7")

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	LIMITE DE EMPENHOS (b)	(c = b-a)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos (d)		LIMITE DE PAGAMENTO (f)	R\$ mil (f-e)
				(d)	(e = b+d)		
20000 Presidência da República	774.751	577.510	-197.241	388.927	966.436	684.510	-281.926
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.268.922	1.549.221	-719.701	2.233.466	3.782.687	1.526.036	-2.256.651
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.536.013	2.806.079	-729.934	883.340	3.689.419	2.806.078	-883.341
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (*)	178.161	178.161	0	87.499	265.660	178.161	-87.499
25000 Ministério da Economia	12.503.654	9.919.294	-2.584.360	3.734.688	13.653.982	9.833.702	-3.820.280
26000 Ministério da Educação (**)	24.468.700	20.595.140	-3.873.560	10.399.226	30.994.366	19.958.389	-11.035.977
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.780.499	3.023.698	-756.801	1.557.506	4.581.203	2.681.508	-1.899.695
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (***)	42.291	30.883	-11.408	15.939	46.822	30.883	-15.939
32000 Ministério de Minas e Energia	4.214.676	862.348	-3.352.328	326.088	1.188.436	798.763	-389.673
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (*)	195.036	137.977	-57.058	29.433	167.411	137.977	-29.434
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (*)	182.531	130.857	-51.674	46.211	177.068	130.857	-46.211
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM (*)	64.789	64.789	0	12.242	77.030	58.953	-18.077
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.642.784	1.413.801	-228.982	117.925	1.531.726	1.413.935	-117.791
36000 Ministério da Saúde	18.697.978	19.397.978	700.000	7.677.662	27.075.640	19.278.978	-7.796.662
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (*)	227.150	227.150	0	45.693	272.843	228.150	-44.693
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (*)	133.790	133.790	0	13.015	146.805	133.790	-13.015
37000 Controladoria-Geral da União	110.111	101.589	-8.522	25.754	127.343	101.589	-25.754
39000 Ministério da Infraestrutura	1.614.015	718.132	-895.883	328.332	1.046.465	688.132	-358.333
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (*)	324.577	304.732	-19.844	84.653	389.385	304.732	-84.653
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (*)	45.000	41.118	-3.882	6.453	47.571	41.118	-6.453
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (*)	150.000	143.813	-6.187	40.699	184.511	137.400	-47.111
44000 Ministério do Meio Ambiente	818.016	703.929	-114.088	200.625	904.554	623.500	-281.054
52000 Ministério da Defesa	8.753.084	5.168.085	-3.585.000	3.464.876	8.632.960	5.132.085	-3.500.875
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	2.612.388	1.664.676	-947.712	3.985.907	5.650.583	1.549.818	-4.100.765
53210 Agência Nacional de Águas - ANA (*)	21.729	17.308	-4.421	12.329	29.637	27.308	-2.329
54000 Ministério do Turismo	496.626	216.005	-280.621	1.704.805	1.920.809	241.718	-1.679.091
55000 Ministério da Cidadania	3.944.496	3.181.271	-763.225	2.588.807	5.770.078	2.975.625	-2.794.453
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE (*)	53.066	41.001	-12.065	14.011	55.012	40.001	-15.011
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	7.600	6.900	-700	26	6.926	6.900	-26
63000 Advocacia-Geral da União	450.000	377.802	-72.198	118.339	496.141	377.802	-118.339
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	373.080	355.733	-17.347	274.125	629.859	413.333	-216.526
SUBTOTAL	92.685.512	74.090.769	-18.594.743	40.418.598	114.509.367	72.541.731	-41.967.636
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	22.368.601	18.886.723	-3.481.878	22.768.176	41.654.899	17.744.136	-23.910.763
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (RP6)	9.143.740	9.143.740	0	10.021.431	19.165.171	9.143.740	-10.021.431
EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA (RP7)	4.579.970	4.579.970	0	4.229.890	8.809.859	4.579.970	-4.229.890
TOTAL	128.777.823	106.701.202	-22.076.621	77.438.095	184.139.296	104.009.577	-80.129.720

Obs: Dados SIAFI 15/10/2019

(*) Unidades com prerrogativas de órgãos setoriais de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Inclui despesas de que trata o art. 59, § 12, inciso I, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

(***) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO IX

(Anexo XVII ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR

	ÓRGÃOS	DOTAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA EMPENHO		Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos	(e = b+d)	(f)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO	R\$ mil
									(f-e)
20000	Presidência da República	103.291	96.917	-6.374	12.882	109.799	96.917		-12.882
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	928.263	922.327	-5.936	390.569	1.312.896	1.312.908		12
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	79.331	79.084	-247	7.913	86.997	79.084		-7.913
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (*)	14.661	14.661	0	1.095	15.756	14.661		-1.095
25000	Ministério da Economia	1.613.375	1.962.546	349.171	107.422	2.069.968	1.962.546		-107.422
26000	Ministério da Educação	9.903.303	9.903.417	114	357.777	10.261.194	9.903.417		-357.777
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.225.854	1.209.098	-16.756	452.865	1.661.963	1.631.721		-30.242
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (**)	735	735	0	57	792	735		-57
32000	Ministério de Minas e Energia	132.604	132.604	0	20.100	152.704	132.604		-20.100
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (*)	7.085	7.085	0	567	7.652	7.085		-567
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (*)	5.662	5.662	0	456	6.117	5.662		-455
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM (*)	13.410	13.410	0	1.132	14.542	13.410		-1.132
35000	Ministério das Relações Exteriores	553.094	496.393	-56.701	644	497.037	496.393		-644
36000	Ministério da Saúde	86.398.824	86.948.789	549.965	5.964.244	92.913.034	86.948.789		-5.964.245
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (*)	17.656	17.656	0	1.384	19.041	17.656		-1.385
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (*)	6.375	6.375	0	498	6.873	6.375		-498
37000	Controladoria-Geral da União	19.129	19.129	0	2.147	21.277	19.129		-2.148
39000	Ministério da Infraestrutura	101.808	101.808	0	88.491	190.298	101.808		-88.490
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (*)	9.782	9.782	0	799	10.581	9.782		-799
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (*)	3.634	3.634	0	275	3.910	3.634		-276
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (*)	13.167	13.167	0	1.234	14.401	13.167		-1.234
44000	Ministério do Meio Ambiente	57.162	57.022	-140	4.737	61.759	57.022		-4.737
52000	Ministério da Defesa	9.357.050	9.208.881	-148.169	2.026.542	11.235.423	9.208.881		-2.026.542
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	169.613	160.371	-9.242	21.384	181.755	160.371		-21.384
53210	Agência Nacional de Águas - ANA (*)	2.970	2.970	0	243	3.212	2.970		-242
54000	Ministério do Turismo	4.126	4.126	0	340	4.466	4.126		-340
55000	Ministério da Cidadania	30.077.325	32.661.325	2.584.000	42.706	32.704.031	32.661.325		-42.706
55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE (*)	2.994	2.994	0	264	3.259	2.994		-265
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	320	265	-55	7	272	265		-7
63000	Advocacia-Geral da União	85.265	79.754	-5.511	10.041	89.795	79.754		-10.041
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	21.965	21.965	0	4.652	26.617	21.965		-4.652
	TOTAL	140.929.833	144.163.952	3.234.119	9.523.467	153.687.419	144.977.156		-8.710.263

Obs: Dados SIAFI 15/10/2019

(*) Unidades com prerrogativas de órgãos setoriais de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO X

(Anexo XVIII ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO E AS DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL CONSTANTES DO RELATÓRIO DE AValiação DE RECEITAS E DESPESAS

	Órgãos	Obrigatórias	Despesas Discretionárias				Total Geral	
			PAC	Emendas Impositivas		Demais		
				Individuais	Bancada			
20000	Presidência da República	96.917.324	53.965.061	625.187	0	577.509.546	632.099.795	
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	922.326.976	0	355.439.944	129.315.900	1.549.221.242	2.033.977.086	
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	79.084.122	282.992.697	19.166.344	0	2.806.078.973	3.108.238.014	
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (*)	14.661.225	0	0	0	178.161.281	178.161.281	
25000	Ministério da Economia	1.962.545.720	25.287.572	9.592.787	0	9.919.293.885	9.954.174.245	
26000	Ministério da Educação	9.903.416.861	23.865.125	299.412.689	765.775.345	19.558.281.226	20.647.334.385	
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.209.098.233	0	83.937.966	452.194.600	3.023.697.572	3.559.830.138	
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (**)	735.035	0	0	0	30.882.845	30.882.845	
32000	Ministério de Minas e Energia	132.604.435	44.676.483	0	0	862.347.979	907.024.461	
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (*)	7.084.741	11.632.205	0	0	137.977.425	149.609.630	
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (*)	5.661.589	0	0	0	130.857.167	130.857.167	
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM (*)	13.409.983	0	0	0	64.788.708	64.788.708	
35000	Ministério das Relações Exteriores	496.392.754	0	0	0	1.413.801.359	1.413.801.359	
36000	Ministério da Saúde	86.948.789.309	386.844.900	4.284.163.213	1.464.698.547	19.397.977.737	25.533.684.397	
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (*)	17.656.205	0	0	0	227.150.000	227.150.000	
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (*)	6.374.629	0	0	0	133.790.000	133.790.000	
37000	Controladoria-Geral da União	19.129.490	0	0	0	101.588.946	101.588.946	
39000	Ministério da Infraestrutura	101.807.570	7.887.778.157	200.000	212.355.869	718.132.217	8.818.466.244	
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (*)	9.782.378	39.523.186	84.800	0	304.732.454	344.340.440	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (*)	3.634.431	0	0	0	41.117.730	41.117.730	
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (*)	13.167.221	0	0	0	143.812.558	143.812.558	
44000	Ministério do Meio Ambiente	57.021.885	0	1.935.110	0	703.928.528	705.863.638	
52000	Ministério da Defesa	9.208.880.656	3.954.697.442	190.506.442	0	5.168.084.635	9.313.288.519	
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	160.370.851	6.014.326.123	1.267.573.303	529.139.043	1.664.676.140	9.475.714.609	
53210	Agência Nacional de Águas - ANA (*)	2.969.856	0	0	0	17.308.244	17.308.244	
54000	Ministério do Turismo	4.125.814	25.761.285	158.772.814	8.500.000	216.004.713	409.038.812	
55000	Ministério da Cidadania	32.661.325.068	135.372.928	443.089.260	19.506.240	3.181.270.933	3.779.239.361	
55208	Agência Nacional do Cinema - ANCINE (*)	2.994.047</						